



CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE
RUA PRINCESA ISABEL, 410 BOA VISTA – CEP 50.050-450 RECIFE – PE

Institui o Programa de Iluminação Pública em Passarelas de Pedestres, e dá outras providências.

P A R E C E R N° /2012

COMISSÃO DE REDAÇÃO recebeu o **PROJETO DE LEI**

N° 122/2011, de autoria do Vereador **GILBERTO ALVES**, para emitir parecer. Nada havendo a opor, a Comissão opina pela **APROVAÇÃO** do mesmo, nos termos em que se encontra redigido.

Sala da Comissão de Redação, em de março de 2012

ALFREDO MARIANO
Presidente

MARCOS DI BRIA
Vice-Presidente

ALFREDO SANTANA
Membro Efetivo